



= LEI Nº 1.564, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "IDALINA CORRÊA BEZERRA", uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 02 de dezembro de 1988.


José Vagner Fávero
Prefeito Municipal